



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pio XI nº 573, sala 02, bairro Ipiranga, CEP 31.160-140, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3426-1941, Email: flatengenharia@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.114.458/0001-71**, neste ato representado pelo Sr. **CASSIO TOMÉ ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 712.103.266-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 123/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 0,75% e o acréscimo de 22,300% ao valor do contrato nº 0020/2022, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 245.156,50** (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

	%	Valor
Acréscimo	22,30	R\$ 253.723,04
Supressão	0,75	R\$ 8.566,54
Valor total Aditivo		R\$ 245.156,50

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

0020/2022 cujo valor originário é R\$ 1.137.789,63 (Um milhão cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), Após a celebração do 1º Termo Aditivos, passará para o valor global de R\$ 1.382.946,13 (Hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL A CONTRATADA prestará garantia complementar à apresentada quando da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato, no valor de r\$ 12.257,82 (Doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

26 782.2070 1019 CONST. MELHORIA E CONSER DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100 Ficha 1126

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Julho de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

CASSIO TOME ALVES FERREIRA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: